# LEI Nº 1.592/2018

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018, POR ARRECADAÇÃO DE CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROLIEN GUARDA GARCIA**, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, adicionando no elemento econômico sob a seguinte classificação e fonte de recurso:

| | |
|---|---|
| **Órgão: 05 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO**<br>**Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde**<br>**Projeto/Atividade: 2.014 - Manutenção das ações relacionadas ao desenvolvimento sustentável, qualidade de vida, recursos naturais** | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.0.02.310 - Material de consumo | R$ 50.000,00 |

**Art. 2º** - As despesas por conta dos recursos que trata o artigo 1º ficam limitadas e condicionadas ao efetivo ingresso dos recursos provenientes do Convênio com a Secretaria Estadual de Saúde para custeio da área da Saúde Municipal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na Lei Orçamentária do exercício vigente.

**Art. 4º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 05 de abril de 2018.

**ROLIEN GUARDA GARCIA**
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada por editais na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO

**ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO**
**Secretário**